

PORTARIA Nº 029/2024

Instaura Processo de responsabilização e Designa Comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de responsabilização nº 003/2024, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74**, relacionadas ao **Processo nº 076/2023, Pregão Eletrônico nº 048/2023**, Contrato nº 025/2023, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Instituir Comissão processante composta pelos seguintes membros: **QUEZIA TAVARES COSTA e THIARA DA COSTA BATISTA**.

Parágrafo Único. A Comissão processante deverá observar as disposições contidas no Título IV, Capítulo I da Lei 14.133/2021, e deverá avaliar fatos e circunstâncias conhecidos e intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 3º - A comissão processante contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e da área técnica do setor demandante.

Art. 4º - A Comissão processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo justificadamente ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16/05/2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AC6-A87F-636B-32DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 16/05/2024 14:33:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/0AC6-A87F-636B-32DA>